



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO "RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"**

Rua Eugênio Costa, nº72-CEP 59808-000 – ☎ Fone: (84) 98124-3623
CNPJ: 01.613.858/0001-94.E-mail:pmsprn@gmail.com

PORTARIA Nº. 156/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) Conselheira Tutelar, **CLEOMÁRIA GONÇALVES LEMOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão gozadas a partir de 02 (dois) de junho a 01 (um) de julho de 2025, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 01/06/2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 02 de junho de 2025.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal